

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 029/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 029/2023
DO PODER EXECUTIVO:

“CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, A QUE SE REFERE A LEI ESTADUAL Nº 11.790, DE 28 DE MARÇO DE 2023”

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 029/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal.

Lido em Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2023.

II – VOTO

O FUNPAES, Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, desempenha um papel fundamental no fomento de políticas e ações voltadas para a ampliação e a melhoria das condições de oferta da educação em nossa comunidade. Os recursos alocados neste fundo são provenientes de fontes estaduais e são essenciais para garantir um ensino de qualidade e o desenvolvimento integral de nossos estudantes.


Com esse conhecimento, o Executivo encaminhou o presente projeto de lei que objetiva a criação do Conselho para acompanhamento e fiscalização dos recursos provenientes do FUNPAES no município, objetivando fortalecer a transparência, a eficiência e a responsabilidade no uso desses recursos tão importantes para o desenvolvimento de nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Sendo assim, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização (COMAFE) se apresenta como uma ferramenta essencial para garantir a transparência, a fiscalização e a participação da sociedade civil na gestão dos recursos do FUNPAES, buscando promover uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento de nossos estudantes, razão que voto favorável pela tramitação e deliberação em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 11 dias do mês de julho de 2023.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR PAULO JOSÉ ZANELATO

Acompanho o voto do Relator.


PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR EDMILSON NUNES DE QUEIROZ

Acompanho o voto do Relator.


EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”


DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, em reunião realizada aos 11 dias do mês de julho do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.


Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 11 dias do mês de julho de 2023.



PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente



VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator



EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Membro